

## Seção 1

### DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas ao desastre ocorrido nas barragens do Fundão e de Santarém no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, e suas repercussões na bacia do Rio Doce, atingindo o Estado do Espírito Santo. **A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, **DECRETA:** Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas ao desastre ocorrido nas barragens do Fundão e de Santarém no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, e suas repercussões na bacia do Rio Doce, atingindo o Estado do Espírito Santo. Parágrafo único. O objetivo do Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas será acompanhar as ações de socorro, de assistência, de reestabelecimento de serviços essenciais afetados, de recuperação de ecossistemas e de reconstrução decorrentes do desastre a que se refere o **caput**. Art. 2º O Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas será composto por representantes dos seguintes órgãos: I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; II - Ministério da Integração Nacional; III - Ministério da Justiça; IV - Ministério da Defesa; V - Ministério de Minas e Energia; VI - Ministério do Meio Ambiente; VII - Ministério da Cultura; e VIII - Advocacia-Geral da União. § 1º O Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas poderá ser integrado por representantes convidados de outros órgãos federais, dos governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos Ministérios Públicos Estaduais e do Ministério Público Federal. § 2º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a VIII do **caput** e designados em ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Art. 3º Para atingir os objetivos de que trata o art. 1º, o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas deverá: I - monitorar os procedimentos adotados para solucionar as demandas da população atingida; II - acompanhar as medidas de recuperação e de restauração; III - coordenar a ação dos órgãos federais, estaduais e municipais e dos entes privados envolvidos; IV - monitorar a ação fiscalizatória das entidades envolvidas; V - propor aos órgãos competentes estudos ou medidas para alcançar o objetivo definido no parágrafo único do art. 1º; e VI - apoiar a atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, de que trata a Lei no 12.608, de 10 de abril de 2012. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Gilberto Magalhães Occhi*

## Seção 2

### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 12 de novembro de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00407.009027/2015-80. Afastamento do país do Procurador-Geral Federal RENATO RODRIGUES VIEIRA, matrícula Siape nº 1553591, para participar do Seminário Jurídico Internacional, organizado pelo Conselho de Defesa de Estado do Chile, na cidade de Santiago, Chile, no período de 18 a 19 de novembro de 2015, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 3

### ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### **DE LICITAÇÃO Nº 71/2015 - UASG 110156**

Nº Processo: 00590000484201589. Objeto: Custeio de 03 (três) inscrições destinadas à participação de membros das Carreiras Jurídicas da AGU no Congresso intitulado "O Confronto entre Sistemas Processuais: o novo Código de Processo Civil Brasileiro, entre Tradição e Renovação", na modalidade presencial, a ser realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2015, em Roma/Itália. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de membros das Carreiras Jurídicas da AGU. Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2015. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 11/11/2015. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 30.631,50. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ASSOCIAÇÃO CULTURAL "INTERNATIONAL EXPERIENCE". (SIDECE - 12/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00590000319201527. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de material bibliográfico existente no mercado nacional e internacional, constituído por livros (impressos e digitais), destinado a compor o acervo bibliográfico das Bibliotecas da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme quantidades e especificações contidas em Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/11/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECE - 12/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 15/2015**

A Pregoeira oficial da Superintendência de Administração da AGU 4ª Região torna público o resultando da licitação, declarando vencedora a empresa IMPACTA - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, com o valor global de R\$ 48.699,98. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO Pregoeira (SIDECE - 12/11/2015) 110061-00001-2015NE000095